



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 42/2011

Sobre o Projeto de Lei n.º 35/2011-E.

Relator: Ver. João de Deus.

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é constitucional e está de acordo com a Legislação Municipal.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 42/2011 - 2

### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 35/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Alan Müller: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 17 de outubro de 2011.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente

Ver. Vilson Dias  
Vice-Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. João de Deus